

Edital SCAPINST/ICMC/USP - 001/2023

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP, em São Carlos, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio remunerado nas áreas de **Imagem e Som, Audiovisual, Design Digital, Comunicação Social (todas as habilitações), Jornalismo, Relações Públicas, Cinema, Radialismo ou Marketing**, com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008.

As atividades a serem desenvolvidas são para apoio a: produção de material multimídia e de divulgação para reprodução nas mídias do ICMC; criação de posts e notas simples; gerenciamento de arquivos e informações; atendimento a solicitações e interações enviadas em mídias sociais; realização de eventos com transmissão ao vivo; confecção de vinhetas e edição de vídeos (desejável).

1. Requisitos

1.1. Poderão se candidatar ao estágio estudantes matriculados nos cursos de **Bacharelado em Imagem e Som, Audiovisual, Design Digital, Comunicação Social (todas as habilitações), Jornalismo, Relações Públicas, Cinema, Radialismo ou Marketing** que tenham completado o 4º semestre do curso. As tarefas a serem desempenhadas serão personalizadas de acordo com o curso da pessoa selecionada, priorizando as atividades mais correlacionadas.

1.2. São conhecimentos básicos desejáveis, mas não obrigatórios: técnicas de captação, edição e acervo de texto, som, fotografia, vídeo e animação; habilidades em softwares de produção e edição de imagem e som (como Suíte Adobe, Canva, Krita, DaVinci Resolve, Blender ou outros softwares gratuitos); conhecimentos sobre plataformas e formatos de mídias sociais (como Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e Youtube); técnicas de redação empregadas em mídias sociais e na criação de roteiros para criação de vídeos.

1.3. Outras vagas para a função de estágio, inclusive em jornada de atividade de estágio de 20 (vinte) horas semanais, proveniente(s) do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação indicados no item 1.1, poderão ser preenchidas pelos alunos classificados neste Edital durante a sua vigência.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **24.01.2023 a 14.02.2023**, exclusivamente pelo formulário: icmc.usp.br/e/8f520. A inscrição só será concluída com envio do material da prova e seu currículo para o e-mail: comunica@icmc.usp.br.

3. Bolsa e Benefícios

3.1. O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor mensal é de **R\$ 1.212,00** em jornada de atividade em estágio de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com o ICMC-USP.

3.2. Nos dias em que houver atividades presenciais no campus da Universidade, o estagiário receberá também auxílio transporte diário no valor de R\$ 8,80.

4. Da vigência

4.1. O estágio terá a duração prevista de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão requisitar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1ª fase: prova de habilidades com um caso real de conteúdo para ser desenvolvido (F1, eliminatória), conforme especificado no formulário de inscrições. Serão avaliados os seguintes aspectos: habilidades de captação e edição de vídeos e fotos; capacidade de execução em curto prazo; capacidade criativa; habilidades de redação; familiaridade com mídias sociais. A avaliação será efetuada levando em conta os critérios na seguinte ordem:

- a imagem será avaliada primeiro;
- se a imagem atender aos critérios mínimos estipulados, será avaliado o texto;
- se o texto atender aos critérios mínimos estipulados, será avaliado o conteúdo em vídeo.

2ª fase: avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato (F2, eliminatória), por meio da documentação enviada pelo formulário de inscrição. Serão priorizados os alunos que tenham experiências anteriores correlatas a uma ou mais das atividades a serem desempenhadas; que já concluíram o primeiro ano do curso de graduação em que estão inscritos; e que não estejam no último ano.

3ª fase: entrevista presencial (F3, eliminatória e classificatória). Serão avaliados os seguintes critérios: habilidades comunicativas, interesse em atuar na área e motivações para o estágio.

5.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota por meio do e-mail comunica@icmc.usp.br, a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado das duas primeiras fases e da divulgação do resultado final/classificação no site do ICMC.

6. Da classificação

6.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada fase eliminatória do processo serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima fase de avaliação ou classificados no presente processo seletivo.

6.2. O candidato que não realizar uma das fases do processo seletivo será considerado desclassificado.

6.3. A classificação final dos candidatos será publicada no site www.icmc.usp.br, em "Trabalhe conosco", em data a ser divulgada aos inscritos.

6.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- 1º. Maior nota na F1;
- 2º. Maior nota na F3;
- 3º. Maior nota na F2;
- 4º. O candidato com maior idade.

7. Da efetivação do estágio

7.1. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- comprovante de matrícula no curso exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC;
- histórico escolar;
- cédula de identidade;
- cadastro de pessoa física;
- título de eleitor;
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino;
- comprovante de residência;
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

8. Da validade

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de Homologação do resultado pela Diretoria do ICMC, podendo ser prorrogado por igual período.

9. Disposições finais

9.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Conselho Técnico Administrativo do ICMC.

9.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário, o supervisor do estágio elaborará relatórios periódicos de desempenho, comunicando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.

9.3. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do ICMC.

Seção de Apoio Institucional
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO